



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 78/2012

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação aos Corretores de Imóveis pelo seu dia

No dia 27 de agosto comemora-se em âmbito nacional, o Dia do Corretor de Imóveis.

A profissão surgiu no século XX, quando o desenvolvimento das cidades fez com que a comercialização de imóveis, por intermédio dos anúncios em jornal, se tornasse constante, passando a exigir como forma de vida, esta profissão.

O nascimento da categoria nasceu na década de 30, durante o governo de Getúlio Vargas, quando foram criadas as primeiras leis trabalhistas.

Na década de 40, os Corretores de Imóveis passaram a fazer parte de uma categoria organizada e reconhecida por toda a sociedade, mas a solidificação e organização da profissão do Corretor de Imóveis em todo o Brasil, ocorreu somente nos anos 80.

Vale ressaltar que em nosso município, nos últimos anos, tem-se notado um grande crescimento econômico e, conseqüentemente, um crescimento na área de comercialização de imóveis, que muito tem ajudado a alavancar a economia do município, através da intermediação destes profissionais.

Tendo em vista a importância desta categoria de profissionais e, considerando esta data comemorativa, propomos a presente Moção, nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma "*Moção de Congratulação aos Corretores de Imóveis pelo seu dia*", homenageando todos os corretores de imóveis e, em especial, os corretores que atuam no município de Hortolândia.

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, à Imprensa da Região e ao CRECI/SP - Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo.

Sala das Sessões, 27 de Agosto de 2012.

Valdecir Alves Pereira
Vereador